# R E S O L U Ç Ã O  Nº 316

Autoriza aquisição de retrato e dá ' outras providências .

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de ' Minas autorizado a adquirir um retrato do Presidente Tancredo Neves e colocá-lo na Galeria existente na Sala das Comissões desta Edilidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução ' correrão por dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de fevereiro de 1986.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário